

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239/2015

DISPOÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições regimentais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Sr. GERALDO CALENZANI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, em 28 de outubro de 2015.


AMARILDO FRANSKOVIASK
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


ERIVALDO BERGAMASCHI
1º Secretário